



COMPLIANCE LGPD

Apresentação do novo produto jurídico da Brugnara Advogados Compliance da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Apresentação do novo produto jurídico da Brugnara Advogados.

Fornecemos para empresas suporte tecnológico e jurídico para que se adequem à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, que regula a atividade do uso de dados pessoais de colaboradores e terceiros, pelas empresas que operam em território brasileiro.





LGPD

COMPLIANCE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Após a entrada em vigor da LGPD em 18/09/2020, será de extrema importância que os processos e sistemas diante das imposições da legislação das empresas sejam detalhadamente diagnosticadas e analisados.

Fornecemos para empresas suporte tecnológico e jurídico para que se adequem à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, que regula a atividade do uso de dados pessoais de colaboradores e terceiros, pelas empresas que operam em território brasileiro.

OBJETIVOS DA LGPD

- Determinar que todo e qualquer tipo de dado que identifique ou torne uma pessoa identificável, seja protegido, podendo ser dados cadastrais, genéticos, biométricos, fisiológicos, mentais, de localização, econômicos, culturais, sociais, dentre outros;
- Introduzir regras específicas para a recepção, tratamento, utilização e sigilo das informações;



VEJA O PORQUÊ SE ADEQUAR

Fazer com que as empresas se adequem à Lei para que não estejam sujeitas às sanções administrativas elencadas em sua redação, quais sejam:

- Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- Multa simples, de até 02% (dois por cento) do faturamento, limitada ao valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
- Multa diária, observado o limite total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
- Publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência - o que pode acarretar danos à reputação da empresa;
- Bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização;
- Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;

Elaboramos um plano para as empresas que consistem em diferentes etapas a serem cumpridas, sendo elas:

- Conscientização e treinamento dos membros de alta gestão;
- Mapeamento de dados por departamento;
- Elaboração de Políticas e Termos de Uso;
- Direito de uso dos titulares de dados;
- Atualização de contratos para serem compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Condução de reuniões e entrevistas com fornecedores;

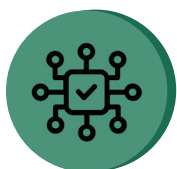


- Elaboração de relatório de avaliação de Impacto de Proteção de Dados;
- Identificação de transferências internacionais de dados pessoais;
- Orientações quanto ao gerenciamento de vazamento de dados pessoais.

Nossa metodologia é baseada em uma abordagem de quatro fases, onde avaliamos o impacto da lei em sua organização, diagnosticamos o que precisa ser adaptado, orientamos como cumprir as exigências necessárias e como fazer a manutenção desse processo.

Abrangemos aspectos de segurança e tecnologia da informação, além de aspectos organizacionais, em 3 frentes distintas de atuação: Assessment, Implantação e Operação.

O Programa de Proteção de Dados Pessoais consiste nas seguintes etapas:



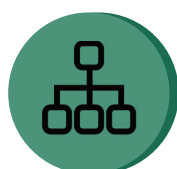
Assessment

Realização de um diagnóstico para adequar sua empresa aos requerimentos da LGPD em seus aspectos de Governança, Segurança da Informação e Tecnologia da Informação.



Mapeamento de Dados Pessoais

Realizar um Mapeamento de Dados Pessoais, identificando e validando o fluxo das informações entre controladores, operadores, titulares, sistemas e pessoas.



Plano de Ação (ROADMAP)

Definição de um Plano de Ação para mitigar as não conformidades identificadas na fase do assessment.

O Programa tem início com o **ASSESSMENT**, foco da presente proposta, e terá continuidade nas frentes subsequentes com a **IMPLANTAÇÃO** dos projetos do Programa e da verificação de conformidade dos novos controles na **OPERAÇÃO**.



Metodologia completa de implementação da LGPD

O Programa de Privacidade e Proteção de Dados, tem como objetivo promover a conformidade e adequação com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

Faz parte do Programa de Privacidade

- Realização de um Assessment da organização com a visão de controles, processos, ferramentas e arquitetura de dados, necessárias para que a empresa possa estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados,
- Elaboração do Programa de Proteção e Privacidade de Dados e Road Map, com visão de custos, duração e esforço, incluindo
- O detalhamento das iniciativas mandatórias para eliminar deficiências e garantir plena aderência às normas de proteção de dados, como também oportunidades de melhoria para ampliação da maturidade dos processos da empresa.

A partir do trabalho de **Assessment**, a empresa obterá uma radiografia do nível de maturidade da organização, com recomendações objetivas para seu aprimoramento e o desenvolvimento de Plano de Ação de Proteção de Dados a ser implementado, tendo em vista:


- Garantir aderência às regulamentações;
- Reduzir os riscos de exposição da marca, da imagem da organização e do próprio negócio;
- Promover melhorias na reputação, imagem e confiança na organização;
- Compliance com relação aos dados dos clientes;
- Assumir grau de maturidade alto na proteção de Dados Pessoais, potencializando vantagem competitiva;

*** Para valores consulte um dos nossos consultores.**



 (31) 3297-8202 | (11)2615-7815

 Av. Olegário Maciel, 2251
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG

 R. Helena, 260 - Vila Olímpia
São Paulo - SP

 www.brugnaraadvogados.com.br

